

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

O Empresário, K L PALARO ENGENHARIA estabelecido na (o) RUA PASSO FUNDO, 154 bairro CENTRO, DERRUBADAS, RS CEP: 98.528-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DERRUBADAS - RS, 18 DE MAIO DE 2016.

*Kleber Leonardo Palaro*

KLEBER LEONARDO PALARO



MÓDULO INTEGRADOR: RS1201600707092



*[Handwritten signature]*

*Kleber Leonardo Palaro*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*